

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO DE Nº. 53 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

“Determina Ponto facultativo para as comemorações do Dia do Servidor Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VII, da Lei Orgânica.

### DECRETA:

Artigo 1º - O Dia do Servidor público será comemorado, no dia 28 de outubro de 2013, quando não haverá expediente na Administração Pública direta e indireta.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489  
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba  
[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C62E434505A6763DC2B73FE9DA5B1AC9